

Designação da obra	Forma de atribuição	Adjudicatário	Valor sem IVA (em euros)
Reparação do colector pluvial na Estrada dos Ciprestes e reparações de esgotos domésticos nas escolas dos Pinheirinhos e Bairro Afonso Costa.	Ajuste directo	Eduardo Pires, L. dia	2 310,00
Reparação de calçada e valas no cemitério de Vila Nogueira de Azeitão	Ajuste directo	J. Madruga, L. dia	3 416,00
Execução des separador e triângulo junto às rotundas da via rápida	Ajuste directo	J. Madruga, L. dia	7 609,00
Colocação de 100 grelhas sumidouros, tipo anti-roubo na cidade de Setúbal	Ajuste directo	Limpersado, L. dia	14 960,00
Bradeamento de vaos no pavilhão multicultural das Manteigadas	Ajuste directo	José da Conceição Carvalho	6 313,50
Reparação de pavimento em lajetas na piscina das Manteigadas	Ajuste directo	Francisco M. Faíscá, L. dia	840,00
Diversos trabalhos na biblioteca municipal de Setúbal	Ajuste directo	Francisco M. Faíscá, L. dia	19 838,00
Beneficiação de espaços verdes — arranjo paisagístico das Rotundas 1 e 2 da Variante	Ajuste directo	Cháobom, L. dia	16 047,87
Travessa dos Camponeses, Brejos de Azeitão — drenagem de águas pluviais	Ajuste directo	Eduardo Pires, L. dia	7 465,00
Trabalhos vários nas retes de drenagens pluviais e domésticas nas Ruas de Gama Braga e Camilo Castelo Branco.	Ajuste directo	Eduardo Pires, L. dia	11 325,00
Trabalhos de eliminação de arestas várias do pavimento do cais da piscina das Manteigadas	Ajuste directo	Francisco M. Faíscá, L. dia	17 270,00
Drenagem pluvial das Ruas de Mafaldo de Setúbal e da Boa Vista	Ajuste directo	Pavia — Pavimentos e Vias, S. A.	34 570,00
Edificação na escola básica dos Pinheirinhos	Ajuste directo	Francisco M. Faíscá, L. dia	12 207,00
Arranjo do logradouro no cruzamento entre a Avenida de Rodrigues Manito e a Avenida de Moçambique	Ajuste directo	Alexandre Cabrita, L. dia	21 213,79
Isolamento acústico do TAS	Ajuste directo	Francisco M. Faíscá, L. dia	12 056,00
Concepção/construção de pérgola no jardim do Bairro Afonso Costa	Ajuste directo	Vibeiras, S. A.	15 000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 2583/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração da alínea d) do anexo II do Regulamento Municipal da Actividade de Venda Ambulante. — José Paulo Barbosa Moreira de Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal de Silves:

Torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 9 de Fevereiro de 2005, a qual mereceu a aprovação por parte da Assembleia Municipal de Silves em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, a seguinte alteração da alínea d) do anexo II do Regulamento Municipal da Actividade de Venda Ambulante:

ANEXO II

Locais de venda ambulante (n.º 1 do artigo 16.º)

- a)
b)
c)
d) Pêra — na rua lateral poente do mercado municipal de Pêra.
e)
f)
g)
h)

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa*.

Aviso n.º 2584/2005 (2.ª série) — AP. — Alteração do artigo 44.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação. — José Paulo Barbosa Moreira de Sousa, vice-presidente da Câmara Municipal de Silves:

Torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 29 de Dezembro de 2004, a qual mereceu a aprovação por parte da Assembleia Municipal de Silves em sessão de 25 de Fevereiro de 2005, a seguinte alteração ao artigo 44.^º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação:

Artigo 44.^c

Legalizações

Sempre que qualquer acto seja praticado sem prévia licença ou autorização e ou sem o pagamento da respectiva taxa, o montante das taxas das licenças ou autorizações a conceder para a respetiva legalização será o constante deste diploma.

15 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 2585/2005 (2.ª série) — AP. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos, e em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada nesta data a lista de antiguidade dos funcionários desta autarquia, com referência a 31 de Dezembro de 2004, elaborada com observância dos artigos 93.º, 94.º e 95.º do mencionado preceito legal.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal.

14 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 2586/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por meu despacho de 7 de Março do corrente ano, foi deferido o pedido de rescisão do contrato a termo resolutivo certo do técnico superior de recursos humanos (estagiária), Patrícia Andreia